



REGULAMENTO SPARTANS 300 RUNNING 2023

1 - A PROVA

A CORRIDA SPARTANS 300, será realizada no 03 de dezembro de 2023, às 7h30 na Cidade de Ouro Branco - MG, disputada na distância de 5km e 10 km, por pessoas de todos os sexos devidamente inscritas, doravante denominados atletas, independentemente da condição climática.

1.1 A LARGADA do EVENTO será na rua Anhanguera, s/n em frente a portaria do Clube Sparta Siderurgia e a CHEGADA no mesmo local, conforme percurso detalhado divulgado no site do EVENTO.

1.2- O atleta que encurtar o percurso será automaticamente desclassificado.

2 - INSCRIÇÕES

2.1- A idade mínima para participação na prova, conforme estabelecida pela Confederação Brasileira de Atletismo – CBAAt será de 14 (quatorze) anos para a corrida.

2.2- Os atletas menores de 18 anos poderão participar da prova com autorização por escrito do pai ou de um responsável legal. A autorização deverá estar acompanhada de cópia de um documento com foto que será retido pela organização no dia do evento.

2.3- Todas as inscrições deverão ser feitas através do endereço eletrônico: www.cronochip.com.br.

2.4 - O período de inscrições será de 05/09/2023 a 20/11/2023. As inscrições podem ser encerradas sem aviso prévio, de acordo com o número de vagas limite para o evento.

Não serão aceitas inscrições fora deste prazo.

2.5 - Valor das inscrições:

Primeiro lote até 01/10/2023:

R\$ 60,00 Associado

R\$ 70,00 Não Associado

Segundo lote de 02/10/23 a 31/10/2023

R\$ 70,00 Associado

R\$ 80,00 Não Associado

Terceiro lote de 01/11/2023 a 20/11/2023

R\$ 80,00 Associado

R\$ 90 Não Associado

PCD e maiores de 60 anos possuem 50% de desconto nas inscrições de acordo com o lote e categoria.

2.6 . Os 100 (cem) primeiros participantes terão camisetas do evento.

2.7 Todos os atletas receberão água, medalha de participação, número de peito e chip.

2.8 – Atletas Associados Sparta, deverá estar com a mensalidade em dia no momento da inscrição e até a data do evento. Caso o atleta esteja em débito com o Clube, a inscrição não será aceita e o dinheiro não será devolvido.

2.9- A inscrição no EVENTO é pessoal e intransferível. O participante que ceder seu número de peito para outra será responsável por qualquer acidente ou dano que está venha a sofrer, isentando o atendimento e qualquer responsabilidade da organização da prova, seus patrocinadores, apoiadores e órgãos públicos envolvidos na prova.

2.10- Caso no dia não tiver condições adequadas para a realização do evento por força da natureza ou em função da pandemia, automaticamente o evento será adiado e todos estarão garantidos. Não haverá devolução do valor.

2.11- A idade para categoria é a do ano. Exemplo: se a pessoa tiver 20 anos na data da corrida e for completar 21 anos no mesmo ano, será enquadrado na categoria 21 anos.

3 – ENTREGA DOS KITS

3.1 - Os Kits Atleta serão entregues no dia 29 e 30 de novembro, de 10 às 16h, na AV. Patriótica, 850 – Siderurgia (Secretaria Sparta).

4.0 PREMIAÇÃO

4.1 Haverá troféu para os 5 primeiros vencedores nas categorias geral masculino e feminino.

4.2 Haverá troféu para o 1º, 2º e 3º lugar na categoria masculino e feminino.

4.3 Haverá troféu para os 3 primeiros atletas PCD.

5.0 CATEGORIAS

- | | | |
|----------------|----------------|----------------|
| - 15 a 19 anos | - 40 a 44 anos | - 65 a 69 anos |
| - 20 a 24 anos | - 45 a 49 anos | - 70 a 74 anos |
| - 25 a 29 anos | - 50 a 54 anos | - 75 mais |
| - 30 a 34 anos | - 55 a 59 anos | |
| - 35 a 39 anos | - 60 a 64 anos | |

5.1 A idade para categoria é a do ano. Exemplo: se a pessoa tiver 20 anos na data da corrida e for completar 21 anos no mesmo ano, será enquadrado na categoria 21 anos.

6 - REGRAS GERAIS DO EVENTO

6.1 - Poderá a ORGANIZAÇÃO, a seu critério, por necessidade técnica da corrida, impedimentos legais, situações de adequação do viário da cidade em atendimento à municipalidade e órgãos públicos, alterar o percurso da prova, locais de largada, chegada e horários.

6.2 - Ao participar deste EVENTO, o ATLETA assume total responsabilidade pelos dados fornecidos, aceita e acata totalmente o REGULAMENTO e suas regras, assume as despesas de transporte, hospedagem e alimentação, seguros e quaisquer outras despesas necessárias ou provenientes da sua participação antes, durante e depois do EVENTO.

6.3 - Ao participar deste EVENTO, o ATLETA cede todos os direitos de utilização de sua imagem, inclusive direito de arena, renunciando ao recebimento de qualquer contraprestação pecuniária que vier a ser auferida com materiais jornalísticos, promoções comerciais, licenciamentos e fotos, mídias sociais, a qualquer tempo, local ou meio e mídia atualmente disponíveis ou que venham a ser implementadas no mercado para este, outros EVENTOS ou eventos e serviços complementares, em decorrência do uso dessas imagens, ou nas ações acima descritas realizadas pelo Sparta Tennis Clube.

6.4 A segurança do EVENTO receberá apoio dos Órgãos competentes e haverá monitores para a orientação aos ATLETAS.

6.5 - Serão colocados à disposição dos ATLETAS inscritos, sanitários na região da LARGADA e CHEGADA.

6.6- Não haverá reembolso, por parte da ORGANIZAÇÃO, bem como seus PATROCINADORES, APOIADORES E REALIZADORES, de nenhum valor correspondente a equipamentos e/ ou acessórios utilizados pelos ATLETAS no EVENTO, independente de qual for o motivo, nem por qualquer extravio de materiais ou prejuízo que por ventura os ATLETAS venham a sofrer durante a participação do EVENTO.

6.7 - Recomendamos rigorosa avaliação médica, inclusive a realização de teste ergométrico prévio para todos os ATLETAS.

6.8 A ORGANIZAÇÃO do EVENTO, bem como seus PATROCINADORES, APOIADORES E REALIZADORES, não se responsabilizam por prejuízos ou danos causados pelo ATLETA inscrito no EVENTO, seja ao patrimônio público, a terceiros ou outros ATLETAS, sendo esses de única e exclusiva responsabilidade do autor.

6.9 - Qualquer reclamação sobre o resultado EXTRAOFICIAL da competição deverá ser feita, por escrito, à ORGANIZAÇÃO, em até MEIA hora após a primeira publicação do resultado no dia do evento.

6.10 Poderão os ORGANIZADORES / REALIZADORES suspender o EVENTO por questões de segurança pública, atos públicos, vandalismo e/ou motivos de força maior.

6.11 - O ATLETA que em qualquer momento deixe de atender as regras descritas neste REGULAMENTO, ou por omissão deixe de comunicar (com registro por escrito e devidamente recebido pelos ORGANIZADORES) a ORGANIZAÇÃO qualquer impedimento de sua parte, poderá a qualquer tempo ser desclassificado deste EVENTO.

6.12 Se ficar comprovado que ATLETA cedeu o seu Número de Peito para alguém, copiou o mesmo ou duplicou cedendo a cópia para outros ou teve seu número copiado, o ATLETA que realizou a inscrição será suspenso da prova.

6.13 - O NÚMERO DE PEITO deverá ser fixado na frente da sua camisa.

6.14 - É obrigatório o uso do NÚMERO DE PEITO, sendo que qualquer dano a este implicará na desclassificação do ATLETA.

6.15 - O posicionamento escolhido pelo ATLETA nos locais de LARGADA, disponíveis no EVENTO, previstos no REGULAMENTO é de única e exclusiva responsabilidade do mesmo.

7 - CONSIDERAÇÕES FINAIS

7.1 - A ORGANIZAÇÃO poderá, a seu critério, incluir algum tipo de PREMIAÇÃO ou participação especial.

7.2 - Dúvidas ou informações técnicas, esclarecer com a ORGANIZAÇÃO Técnica, através do e-mail: contato@spartatenisclube.com.br

7.3 - A ORGANIZAÇÃO poderá, a seu critério ou conforme as necessidades do EVENTO, incluir ou alterar este REGULAMENTO, total ou parcialmente.

7.4 - As dúvidas ou omissões deste REGULAMENTO serão dirimidas pela Comissão ORGANIZADORA e/ ou pelos ORGANIZADORES / REALIZADORES de forma soberana, não cabendo recurso a estas decisões.